

PORTARIA Nº 1.175/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLOS MAGNO COSTA ROCHA	SEME	23/06/2023 e 15/09/2023	30241/2023
CATIA CILENE PEREIRA RIGÃO	SEME	06 e 07/06/2023; 05 e 06/09/2023; 31/10/2023 e 01/11/2023	33789/2023
PATRICIA PRADO CARDOSO SOUZA	SEME	03 e 04/07/2023	28793/2023
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	26/06/2023; 11, 18 e 21/08/2023	32701/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

